

TÍTULO	A INSTRUMENTALIZAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA POR MEIO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA: O CASO DA FAZENDA SANTA EUFRÁSIA
AUTOR(ES)	Eduardo Gonçalves Blondet
RESUMO	<p>O presente trabalho avalia o Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Ministério Público Federal e pela Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro com a gestora da fazenda Santa Eufrásia, localizada em Vassouras-RJ, em maio de 2017, com base na violação de direitos da população negra por encenações praticadas no âmbito da programação turística da fazenda, conforme denúncia do jornal <i>The Intercept Brasil</i>. Trata-se de estudo de caso, com profunda descrição e análise do Termo de Ajustamento de Conduta e do inquérito civil que o precedeu sob enfoque do acesso à justiça. Para tanto utilizou-se pesquisa documental (autos do inquérito civil e o próprio Termo celebrado) e bibliográfica. Como objetivo geral pretende-se fornecer contribuição ao estudo das características do TAC no direito processual civil brasileiro. Constituem objetivos específicos: descrever o caso, o que será feito sob a forma de narração da abordagem midiática e do inquérito civil; analisar o TAC e o inquérito que o originou, relacionando-os com a normatização pertinente e com os aportes da doutrina; e analisar a relação entre o termo de ajustamento e o acesso à justiça, cuja referência teórica será a obra <i>Acesso à Justiça</i> de Paulo César Pinheiro Carneiro. Com isso, intentamos responder ao seguinte problema: em que medida o TAC contribuiu para o acesso à justiça? Conclui-se que o instrumento de ajuste, embora capaz de cessar a conduta lesiva, apresentou insuficiências quanto ao acesso à justiça</p>
PALAVRAS-CHAVE	
PROGRAMA/CURSO	Programa de Pós-Graduação em Direito - Mestrado
ÀREA	Ciências Sociais Aplicadas
INSTITUIÇÃO	UNESA
URL	https://portal.estacio.br/media/4684557/eduardo-goncalves-blondet.pdf
CONCLUSÃO	2021

